



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 397/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 25119, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.03.2007 a 03.03.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.08.2014 a 15.11.2014, conforme Processo nº. 00990/2014, de 18.08.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2014.


LCC/SGP/AL/MT


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

